

**PORTARIA Nº 465, de 06 de maio de 2026**

“Concede enquadramento a servidor efetivo do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 65, inciso XII, e 105, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta na **Lei Municipal Nº 1.828/2022 de 21 de Março de 2022**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Educação Básica do Município de Colinas do Tocantins - PCCR,

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 424/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Enquadramento** de Servidor efetivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. ENQUADRAR, retroagindo seus efeitos **ao dia 01 de outubro de 2025**, a servidora abaixo relacionada concursada para o cargo de **Merendeira**, ao cargo do Quadro de Profissionais da Educação Básica do Município de Colinas do Tocantins, como segue:

Item	Servidor	Mat.	Admissão	Cargo de Enquadramento	Nível	Letra
01	Nilda Francisca dos Santos	1116	27/01/2006	Técnico em Alimentação Escolar	I	I

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9ccae-f-06052026151102**